

DESPACHO

A realização de exames nacionais nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º ciclo e dos exames de equivalência à frequência dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e das disciplinas dos cursos do ensino secundário exige a fixação e a publicitação dos prazos de inscrição para admissão às provas de exame, bem como do calendário de realização dos exames nacionais, para conhecimento dos alunos e das escolas.

Assim, no desenvolvimento do disposto no nº 2 do artigo 1º e no nº 1 do artigo 2º do Despacho Normativo nº 24/2000, de 11 de Maio, sem prejuízo do que se prevê no nº 2 do artigo 6º do mesmo despacho normativo e ainda de acordo com o calendário escolar em vigor, determino o seguinte:

Ensino Básico

- 1 – Os alunos do 9º ano de escolaridade, com planos curriculares aprovados pelo Decreto-Lei nº 6/2001, de 18 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 209/2002, de 17 de Outubro, são automaticamente inscritos para os exames nacionais de Língua Portuguesa e Matemática pelos serviços de administração escolar.
- 2 – O prazo de inscrição para admissão às provas dos exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º ciclo e para os exames de equivalência à frequência dos 2º e 3º ciclos decorre de 26 de Fevereiro a 9 de Março e destina-se aos candidatos que:
 - a) Frequentem estabelecimentos de ensino particular e cooperativo sem autonomia ou paralelismo pedagógico;
 - b) Frequentem seminários não abrangidos pelo Decreto-Lei nº 293-C/86, de 12 de Setembro;
 - c) Estejam abrangidos pelo ensino individual e doméstico;
 - d) Estejam fora da escolaridade obrigatória e, não frequentando qualquer estabelecimento de ensino, se candidatem aos exames na situação de autopostos.
- 3 – O prazo de inscrição para os exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática dos alunos dos cursos de educação e formação, dos percursos curriculares alternativos e outros que, estando dispensados dos exames, pretendam prosseguir estudos nos cursos científico-humanísticos decorre, igualmente de 26 de Fevereiro a 9 de Março.
- 4 – Os alunos que tenham iniciado o ano lectivo com 15 ou mais anos de idade e que anulem a matrícula após o prazo atrás referido inscrevem-se nos dois dias úteis a seguir à data da anulação.

- 5 – Os alunos que atinjam a idade limite da escolaridade obrigatória (15 anos) sem aprovação na avaliação sumativa final nos 6º ou 9º anos de escolaridade, ou excluídos por faltas, e que se candidatem aos exames na situação de autopropostos, no mesmo ano lectivo, inscrevem-se, para a 1ª fase, no dia útil a seguir ao da afixação das pautas de avaliação do 3º período.
- 6 – A inscrição na 2ª fase para os exames de equivalência à frequência (provas elaboradas a nível de escola) dos alunos autopropostos dos 2º e 3º ciclos que, tendo realizado exames na 1ª fase, não concluíram o respectivo ciclo de estudos, decorre de 16 a 18 de Julho, desde que a sua realização lhes permita a certificação de conclusão de ciclo.
- 7 – Os exames nacionais do 3º ciclo realizam-se numa fase única com duas chamadas:

1ª chamada (chamada obrigatória) - 19 e 21 de Junho;
2ª chamada (chamada para situações excepcionais) – 25 e 26 de Junho.
- 8 – Os exames de equivalência à frequência dos 2º e 3º ciclos do ensino básico realizam-se em 2 fases, com uma só chamada, que decorre entre:

1ª fase – 19 de Junho e 6 de Julho;
2ª fase – 3 e 7 de Setembro.
- 9 – Nos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, os alunos autopropostos podem, em situações excepcionais, realizar exame na 2ª chamada, nas condições previstas para os alunos internos.
- 10 – As pautas referentes às classificações das 1ª e 2ª chamadas dos exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática são afixadas em 11 de Julho.
- 11 – As pautas referentes às classificações dos exames de equivalência à frequência das restantes disciplinas devem ser afixadas até ao dia 13 de Julho.
- 12 – As pautas referentes às classificações dos exames de equivalência à frequência da época de Setembro têm de ser afixadas até ao dia 12 de Setembro.
- 13 – Os resultados dos processos de reapreciação das provas dos exames nacionais e dos de equivalência à frequência são afixados em 8 de Agosto.

Ensino Secundário

14 – Os prazos de inscrição para admissão às provas dos exames nacionais do ensino secundário decorrem nos seguintes períodos:

1ª Fase:

Prazo normal – de 26 de Fevereiro a 9 de Março;
Prazo suplementar – 12 e 13 de Março.

2ª Fase:

Prazo único – de 6 a 10 de Julho.

15 – As inscrições para a 2ª fase destinam-se aos alunos:

15.1 – Planos curriculares aprovados pelo Decreto-Lei nº 286/89, de 29 de Agosto

- a) Não admitidos a exame na 1ª fase;
- b) Que pretendam realizar exames de equivalência à frequência;
- c) Que pretendam realizar exames nacionais ou exames a nível de escola equivalentes aos exames nacionais de disciplinas em que não houve inscrição na 1ª fase;
- d) Que pretendam obter melhoria de classificação de exames que já tenham sido efectuados na 1ª fase.

15.2 – Planos curriculares instituídos pelo Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março, desde que reúnam as condições de admissão para o efeito

- a) Não admitidos a exame na 1ª fase;
- b) Que pretendam realizar exames de equivalência à frequência;
- c) Que pretendam realizar exames nacionais de disciplinas em que não houve inscrição na 1ª fase;
- d) Que pretendam obter melhoria de classificação de exames que já tenham sido efectuados na 1ª fase.

16 – Os prazos de inscrição para admissão a provas de exame elaboradas pela escola são os estabelecidos no nº 14 do presente despacho, excepto para os alunos que anularem a matrícula até ao 5º dia de aulas do 3º período, inclusive; neste caso, a inscrição será efectuada nos termos do regulamento dos exames.

17 – Os exames nacionais e os exames elaborados pela escola equivalentes aos exames nacionais das disciplinas dos cursos do ensino secundário realizam-se nos seguintes períodos:

1ª Fase – chamada única – de 18 a 26 de Junho;

2ª Fase – chamada única – de 12 a 17 de Julho.

- 18 – Os exames de equivalência à frequência realizam-se também em chamada única, tendo como referência, tanto quanto possível, os períodos estabelecidos no número anterior.
- 19 – A inscrição e a realização dos exames das disciplinas que se constituam como provas de ingresso para candidatura ao ensino superior em 2007 ocorrem nas mesmas datas e prazos referidos nos n.ºs 14 e 17.
- 20 – As pautas referentes às classificações dos exames nacionais e dos exames elaborados a nível de escola são afixadas:
- a) 1ª Fase – em 6 de Julho
 - b) 2ª Fase – em 27 de Julho
- 20.1 – As classificações das provas de exame realizadas na 2ª fase pelos alunos que não reúnam as condições de admissão a exame para a 1ª fase dos exames e, ainda, pelos alunos que repitam exames na 2ª fase, quer para aprovação quer para melhoria de classificação, só podem ser consideradas para a 2ª fase de candidatura ao ensino superior.
- 21 – Os resultados dos processos de reapreciação das provas dos exames nacionais e dos exames elaborados a nível de escola do ensino secundário são afixados:
- a) 1ª Fase – em 10 de Agosto
 - b) 2ª Fase – em 31 de Agosto

Disposições gerais

- 22 – Não se realiza qualquer época especial de exames, pelo que os estudantes residentes no estrangeiro que pretendam realizar exames em Portugal têm acesso às fases de exame acima estipuladas para os demais alunos.
- 23 – Os números referidos sob cada disciplina nos anexos ao presente despacho correspondem aos códigos das provas de exame que se realizam na data e hora indicada.
- 24 – A hora de início das provas de exame tem como referência a hora oficial em Portugal Continental. Dado que as provas decorrem em simultâneo, deverão ser acauteladas as necessárias alterações horárias no correspondente à Região Autónoma dos Açores e aos diferentes países em que os exames nacionais se realizam.

25 – O calendário de realização das provas dos exames nacionais de 2007 é o constante dos seguintes anexos a este despacho, que dele fazem parte integrante:

- Anexo A – Exames nacionais do ensino básico, fase única – 1ª e 2ª chamadas;
- Anexo B – Exames nacionais do ensino secundário, 1ª fase (Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março);
- Anexo C – Exames nacionais do ensino secundário, 1ª fase (Decreto-Lei nº 286/89, de 29 de Agosto);
- Anexo D – Exames nacionais do ensino secundário, 2ª fase (Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março);
- Anexo E – Exames nacionais do ensino secundário, 2ª fase (Decreto-Lei nº 286/89, de 29 de Agosto);

Lisboa, de Fevereiro de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

(Valter Vitorino Lemos)

ANEXO A
EXAMES NACIONAIS DO ENSINO BÁSICO- 2007 - Fase única

1ª Chamada

	Terça - 19 de Junho	Quinta - 21 de Junho
9.00	ENSINO BÁSICO - 3º CICLO Língua Portuguesa (22)	ENSINO BÁSICO - 3º CICLO Matemática (23)

2ª Chamada

	Segunda - 25 de Junho	Terça 26 de Junho
11.30	ENSINO BÁSICO - 3º CICLO Língua Portuguesa (22)	ENSINO BÁSICO - 3º CICLO Matemática (23)

ANEXO B**EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO- 2007 – 1ª Fase**

(Decreto – Lei nº 74/2004, de 26 de Março)

	Segunda –18 de Junho	Terça – 19 de Junho	Quarta – 20 de Junho	Quinta – 21 de Junho	Sexta – 22 de Junho	Segunda – 25 de Junho	Terça – 26 de Junho
9.00	ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Português (239-639)	ENSINO SECUNDÁRIO 11º/12º anos Inglês (450, 550) 12º ano Inglês (750, 850)	ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º anos ou 11º/12º anos Economia A (712) Geometria Descritiva A (708)		ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º anos ou 11º/12º anos Física Química A (715)	ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º anos ou 11º/12º anos Geografia A (719) Alemão (501) 12º ano Alemão (701)	ENSINO SECUNDÁRIO 11º/12º anos História da Cultura e das Artes (724) Aplicações Informáticas B (703)
11.30		ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Desenho A (706)	ENSINO SECUNDÁRIO 11º/12º anos Espanhol (547) 12º ano Espanhol (747)	ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º anos ou 11º/12º anos Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835) Latim A (732) 12º ano Matemática A (635)	ENSINO SECUNDÁRIO 11º/12º anos Francês (317-517) 12º ano Francês (717-817)		
15.00	ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º anos Filosofia (714)	ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º anos ou 11º/12º anos Biologia e Geologia (702) Literatura Portuguesa (734) 12º ano História A/ História B (623)					

ANEXO C
EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO- 2007 – 1ª Fase
 (Decreto – Lei nº 286/89, de 29 de Agosto)

	Segunda – 18 de Junho	Terça – 19 de Junho	Quarta – 20 de Junho	Quinta – 21 de Junho	Sexta – 22 de Junho	Segunda – 25 de Junho
9.00	ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Português B (239-639) Português A (138)	ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Inglês (850)	ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º anos Introdução à Economia (712)		ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Química (642)	ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º anos Geografia (719) 12º ano Física (615) Alemão (701)
11.30		ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Desenho e Geometria Descritiva A (408)	ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Espanhol (747)	ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Matemática (635) Latim (132)	ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Francês (817)	ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Psicologia (140)
15.00	ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Filosofia (114) Geologia (620)	ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Biologia (602) História (623)				

ANEXO D
EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO- 2007 – 2ª Fase
 (Decreto – Lei nº 74/2004, de 26 de Março)

	Quinta – 12 de Julho	Sexta – 13 de Julho	Segunda – 16 de Julho	Terça – 17 de Julho
9.00	ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Português (239-639)	ENSINO SECUNDÁRIO 11º/12º anos História da Cultura e das Artes (724) Aplicações Informáticas B (703)	ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º anos ou 11º/12º anos Biologia e Geologia (702) Literatura Portuguesa (734) 12º ano História A/ História B (623)	ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º anos ou 11º/12º anos Economia A (712) Geometria Descritiva A (708)
11.30	ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º anos Filosofia (714)	ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º anos ou 11º/12º anos Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835) Latim A (732) 12º ano Matemática A (635)	ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Desenho A (706) 11º/12º anos Francês (317,517) 12º ano Francês (717,817)	ENSINO SECUNDÁRIO 11º/12º anos Inglês (450,550) 12º ano Inglês (750,850)
15.00	ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º anos ou 11º/12º anos Física e Química A (715)	ENSINO SECUNDÁRIO 11º/12º anos Espanhol (547) 12º ano Espanhol (747)		
17.30	ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º anos ou 11º/12º anos Geografia A (719) 11º/12º anos Alemão (501) 12º ano Alemão (701)			

ANEXO E
EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO- 2007 – 2ª Fase
 (Decreto – Lei nº 286/89, de 29 de Agosto)

	Quinta – 12 de Julho	Sexta – 13 de Julho	Segunda – 16 de Julho	Terça – 17 de Julho
9.00	ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Português B (239-639) Português A (138)		ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Biologia (602) História (623)	ENSINO SECUNDÁRIO 10º/11º anos Introdução à Economia (712) 12º ano Física (615)
11.30	ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Filosofia (114) Geologia (620)	ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Matemática (635) Latim (132)	ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Desenho e Geometria A (408) Francês (817)	ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Inglês (850)
15.00	ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Química (642)	ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Espanhol (747)		
17.30	ENSINO SECUNDÁRIO 11º/12º anos Geografia (719) Alemão (701)	ENSINO SECUNDÁRIO 12º ano Psicologia (140)		